



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.486 DE 06 DE MAIO DE 2026

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 004/2026 para Contratação temporária para o cargo de Mecânico da Secretaria Municipal de Saúde.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o Resultado Final do processo seletivo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Elaboração de Processo Seletivo 004/2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº003/2026, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I - CARGO: MECÂNICO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	SERGIO KAZUO IVAKAVA	5,0

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Sião, 06 de maio de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.486

Em: 06/05/2026

Diretor Administrativo

Publicado